CONDICIONANTES

- Obedecer aos limites de **poluição sonora e poluição do ar** de acordo com a legislação vigente;
- Manter atualizada toda documentação solicitada (PPRA, PGRS, PEA), e entregar copia ao setor de Meio Ambiente do Município;
- Toda matéria-prima utilizada deverá ser oriunda de **área que tenha licenciamento ambiental;**
- **O combustível para queima (lenha,** etc.) deverá ter a comprovação de que é licenciada ou documento que comprove que amesma é isenta de licenciamento de acordo com a legislação;
- Utilizar material alternativo para queima **(casca de Ouricuri, babaçu e coco; madeira de podas de árvores das áreas urbanas, etc**.)
- Atendera Legislação do **Ministério do Trabalho e Emprego – MTE**, no que se refere à **Norma Regulamentadora NR 06 –** Artigo. 166. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos a saúde dos empregados;
- Atendera Legislação do **Ministério do Trabalho e Emprego – MTE**, no que se refere à **Norma Regulamentadora NR 12**, cujo título é **Máquinase Equipamentos,** estabelece as medidas prevencionistas de segurança e higiene do trabalho a serem adotadas na instalação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, visando à prevenção de acidentes do trabalho;
- Promover a educação ambiental entre os funcionários através de **palestras e outras campanhas da área pelo menos a cada três meses**;
- **A Licença Ambiental deveráestar com o responsável**, ou seu representante legal, na empresa;
- O carregamento do material só deverá sair do local com o **Documento de Controle Fiscal e a Nota Fiscal** (quando for o caso);
- A empresa deverá promover políticas de compensação para amenizar os impactos causados ao meio ambiente (apoiar Projetosde Educação Ambiental, promover reflorestamentos em áreas degradadas e mata ciliar, etc.) ;
- Apoiar projetos ambientais de **ONGs, associações, grupos ambientalistas e Poder Público**;
- O descumprimento a quaisquer dessas condicionantes **acarretará em multas, suspensão ou cancelamento** desta licença de acordo com a legislação vigente.

Jacobina-Ba, 05deMarçode 2013

DENUNCIE CRIMES AMBIENTAIS, LIGUE 0800 284 3611

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ: 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefones : (74) 3621-2718 / fax: (74) 3621-3233
Email: meioambiente@jacobina.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Validade: 31 de Dezembro de 2013

Processo Nº. 019/2013

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

Condicionadas (vide-verso)

Empreendimento: A M L SANTANA CERÂMICA LTDA-ME – CERÂMICA TIGRE
CNPJ/CPF: 13.424.207/0001-35
Endereço: Fazenda Tigre, Distrito do Junco – Jacobina – BA.CEP:44700-000
Telefone: (75) 3269-1043 E-mail:alan.marciel@hotmail.com

Atividade do Empreendimento: Fabricação de Artefatos Cerâmicos para uso na Construção Civil
Objeto da Licença Simplificada: Autorizaçãopara Funcionamento.
Coordenadas Geográficas: S11º20’117” / W 40º08’869”

Representante Legal:Alan Marciel Lima Santana Telefone: (75)8207-3222
CPF: 012.325.965-74

Jacobina – Ba, 05 deMarço de 2013.

Ivanilton de Araújo Aquino
Secretario Municipal Meio Ambiente
Decreto nº 465/2013

Rui Rei Matos Macedo
Prefeito Municipal

Renovação: ConformeLegislação vigente, a Empresa deverá requerer a RENOVAÇÃO da presente autorização com ATECENDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE)dias da expiração do seu prazo de validade.